



ESCOLA DIEESE DE CIÊNCIAS DO TRABALHO
ATO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2021 PARA O BACHARELADO
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DO TRABALHO
UNIDADE – SÃO PAULO

A Escola DIEESE de Ciências do Trabalho torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2021 para ingresso no Bacharelado Interdisciplinar em Ciências do Trabalho no primeiro semestre letivo de 2021.

1. Inscrições, Período e Local.

12. As inscrições para o Processo Seletivo 2021 podem ser feitas pela internet, no sítio da Escola, <http://sagu.dieese.org.br/vestibular>, de **10 de novembro a 18 de dezembro de 2020**. O encerramento ocorrerá às 23h59 de 18 de dezembro de 2020.

13. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais) e deverá ser pago por meio de boleto bancário. Será considerado inscrito o candidato que tiver efetuado o pagamento desta taxa até a data do vencimento apresentada no boleto. Os candidatos que comprovarem a incapacidade de pagamento ficarão isentos da taxa de inscrição.

2. Faculdade, Autorização, Curso Oferecido, Duração e Local de Funcionamento do Curso.

2.1. Escola DIEESE de Ciências do Trabalho, autorizada de acordo com o Parecer CNE/CES 387/2011, publicado em 21/10/2011 no Diário Oficial da União: Bacharelado Interdisciplinar em

Ciências do Trabalho - curso semestral com duração de 6 (seis) semestres, realizado na rua Aurora, 957 (Santa Ifigênia, São Paulo, SP). Tendo em vista a Portaria no 2.117 de 06/12/19, o curso presencial Bacharelado Interdisciplinar em Ciências do Trabalho será ofertado da seguinte forma: 40% na modalidade à distância e 60% na modalidade presencial, considerando a carga horária total do curso. Em virtude da pandemia da Covid-19 e seguindo orientações do órgão regulador, Ministério da Educação, as atividades pedagógicas poderão ser desenvolvidas de forma não presencial, por meio do uso de tecnologias da informação e comunicação.

3. Número de Vagas e Período.

3.1. Curso de Ciências do Trabalho: 40 (quarenta) vagas, no período noturno.

4. Realização do Processo Seletivo 2021.

O Processo Seletivo 2021 será realizado em duas etapas:

4.1. A primeira constará de uma redação que valerá 60 pontos.

4.2. A segunda será realizada por meio de uma fase de avaliação da trajetória de vida do candidato, que terá como objeto uma carta de apresentação e o currículo. A avaliação da trajetória de vida e do currículo do candidato valerá 100 pontos. Todas estas etapas serão realizadas de forma online.

5. Pontuação.

5.1. O candidato que obtiver zero na redação será desclassificado, conforme parágrafo 1º do artigo 2 da Portaria nº 391, de 07 de fevereiro de 2000.

5.2. Será desclassificado o candidato que se enquadrar em uma ou mais das seguintes condições: 1) não realizar qualquer uma das etapas do processo seletivo; 2) não atingir o mínimo de 20 pontos na redação; 3) não alcançar o mínimo de 60 pontos na avaliação da trajetória de vida e do currículo.

6. Classificação final.

6.1. A classificação, em rigorosa ordem decrescente, será determinada pelo total de pontos obtidos pelos candidatos nas duas etapas do Processo Seletivo 2021, respeitando-se o limite de vagas.

6.2. Em caso de empate, terá vantagem o candidato que obtiver maior número de pontos na Redação. Se permanecer o empate, terá preferência o candidato com maior pontuação na análise da trajetória de vida e do currículo. Se ainda assim perdurar o empate, serão admitidos todos os aprovados.

7. Data, Local de Realização e Prazo de Validade do Processo Seletivo.

7.1. O período de inscrições será de **10 de novembro a 18 de dezembro de 2020**. As duas etapas do processo seletivo serão realizadas de forma online e os acessos serão divulgados após a inscrição.

8. Divulgação do Resultado Final e Matrículas.

8.1. O resultado final do Processo Seletivo 2021 para ingresso no curso de Ciências do Trabalho será divulgado em **18 de janeiro de 2021**, pela internet, na página www.escola.dieese.org.br.

8.2. Período de matrícula: de **19 de janeiro a 08 de fevereiro de 2021, também de forma online**.

8.3. Não haverá, em hipótese alguma, revisão ou recontagem de pontos.

8.4. O candidato aprovado que estiver cursando a última série do ensino médio deverá assinar, na Secretaria Acadêmica, um Termo de Compromisso em que declarará estar ciente de que a efetivação da matrícula dependerá da entrega do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente.

8.5. O candidato aprovado que depender de resultados de exames supletivos do ensino médio deverá assinar, na Secretaria Acadêmica, um Termo de Compromisso em que declara estar ciente de que a efetivação da matrícula dependerá da entrega de documento que comprove a aprovação nos referidos exames.

8.6. Se não forem preenchidas todas as vagas oferecidas, a Escola, a critério próprio, poderá realizar novo Processo Seletivo.

8.7. A equivalência de outros estudos ao ensino médio deverá ser reconhecida pelo Conselho de Educação competente.

9. Documentos Exigidos para a inscrição no Processo Seletivo e Matrícula.

9.1. Para inscrição no Processo Seletivo 2021, serão exigidos: comprovante de pagamento da inscrição e ficha de inscrição devidamente preenchida.

9.2. Para matrícula no Curso de Ciências do Trabalho, serão exigidas: 1 (uma) cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente; 1 (uma) cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente; 1 (uma) cópia da Cédula de Identidade; 1 (uma) cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do requerente da matrícula ou de seu responsável; 1 (uma) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; e 1 (uma) fotografia recente, em formato 3 x 4, todas de forma digitalizada e encaminhadas à secretaria da Escola a partir de área específica a que o requerente terá acesso, por meio de link enviado pela Escola, após ser aprovado no processo seletivo.

9.3. Na formalização da matrícula no curso de Ciências do Trabalho, serão observados os seguintes procedimentos: assinatura do requerimento de matrícula juntamente com o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade

(matrícula).

10. Disposições Gerais.

10.1. A Escola reserva-se o direito de só iniciar o curso caso tenha no mínimo 20 (vinte) alunos matriculados; de não realizar, por motivo de força maior, o Processo Seletivo 2021 no período previsto neste edital; e de realizar um segundo processo seletivo caso remanesçam vagas para ingresso no mesmo período.

São Paulo, 03 de novembro de 2020.

A handwritten signature in black ink, reading "Eliana Elias". The signature is written in a cursive style with large, flowing letters.

Eliana Ferreira Elias

Diretora da Escola DIEESE de Ciências do Trabalho